DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Cotação 2
Contratos - Convocação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Cotação

REQUISIÇÃO DE ORÇAMENTO

Departamento/Setor:	Turismo, Cultura e Eventos
Data:	11/06/2024

MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	QTDE
Empresa especializada em prestação de serviços elétricos	- Instalação de rede Elétrica para iluminação das tendas; - Instalação de 40 lâmpadas de 40w bolbo led; - Instalação de 25 tomadas 220v e 127v com disjuntores de proteção para praça de alimentação; - Adequação dos dois quadros de disjuntores para ligação do som e praça de alimentação; - Plantão técnico de 02 (dois) eletricistas nos 03 (três) dias do evento e no dia que antecede o evento para montagem das estruturas, totalizando 04 dias;	01

Requisitante: **Thais Belizário Gonçalves Clementino**
Assinatura: *Assinado no original*

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO: Contratação de empresa especializada em instalações elétricas para o evento Avaí Moto Rock Festival 2024, nos dias 05, 06 e 07/Julho/2024.

Autorizo a realização de Orçamento/Cotação para posterior análise de autorização de Compra.
Responsável: **Fabrício F. Berbel (p/ orçamento)**
Assinatura: *assinado no original* Data: 11/06/2024

.....

REQUISIÇÃO DE ORÇAMENTO

Departamento/Setor:	Turismo, Cultura e Eventos
Data:	11/06/2024

MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	QTDE
Empresa especializada em segurança para eventos	- Contratação de 13 (treze) seguranças por dia de evento (05, 06 e 07/Julho); - Contratação de 02 (dois) brigadistas por dia de evento (05, 06 e 07/Julho);	03 dias

Requisitante: **Thais Belizário Gonçalves Clementino**
Assinatura: *Assinado no original*

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO: Contratação empresa especializada em segurança para o evento Avaí Moto Rock Festival 2024, nos dias 05, 06 e 07/Julho/2024.

Autorizo a realização de Orçamento/Cotação para posterior análise de autorização de Compra.
Responsável: **Fabrício F. Berbel (p/ orçamento)**
Assinatura: *assinado no original* Data: 11/06/2024

.....

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Assessoria de Cultura, Turismo e Eventos

2. OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto definir, descrever e especificar os serviços a serem executados pela empresa especializada em serviços elétricos de instalação e manutenção ferente a infraestrutura do “Avaí Moto Rock Festival 2024”.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Thais Belizário Gonçalves Clementino

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A Prefeitura do Município de Avaí-SP, através da Assessoria de Cultura, Turismo e Eventos, promove anualmente o evento “Avaí Moto Rock Festival”, tradicional encontro de motociclistas e festival de rock que encontram em sua 6ª edição na cidade.

4.2. Diante do exposto tem-se a necessidade da contratações de empresa especializada em instação e manutenção elétrica para garantir a segurança de todos os envolvidos com o presente evento;

4.3. Este evento tornou-se tradicional e tem grande destaque no Município, a cada ano, ganhando mais proporção e visibilidade com intensa participação popular gerando renda ao comércio local e propiciando cultura e entretenimento de forma gratuita para toda a população do município de Avaí.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços do objeto desta contratação serão executados de acordo com as Normas e procedimentos estabelecidos neste documento e diretrizes da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ-SP, e será executado nos locais indicado, dentro do perímetro que abrange o Município.

6. COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

6.1 Os custos de transporte, alimentação, bem como de seus equipamentos, são de responsabilidade da CONTRATADA e deverão estar integrados ao valor apresentado na proposta de preços.

6.2 O detalhamento da proposta deverá estar de acordo com os modelos de planilhas de quantidades e preços apresentados a seguir.

6.4 Os endereços onde serão executados os serviços serão indicados pela equipe de organização da CONTRATANTE.

MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	QTDE
Empresa especializada em prestação de serviços elétricos	- Instalação de rede Elétrica para iluminação das tendas; - Instalação de 40 lâmpadas de 40w bolbo led; - Instalação de 25 tomadas 220v e 127v com disjuntores de proteção para praça de alimentação; - Adequação dos dois quadros de disjuntores para ligação do som e praça de alimentação; - Plantão técnico de 02 (dois) eletricistas nos 03 (três) dias do evento e no dia que antecede o evento para montagem das estruturas, totalizando 04 dias;	01

7. DA MODALIDADE

7.1. Para o objeto será empregado a modalidade de licitação denominada DISPENSA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 8 nos termos da Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, - seu §3º.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. Para a aquisição deste objeto será vencedor(es)

o(s) interessado(s) que apresentar(em) o **MENORPREÇO GLOBAL.**

9. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

9.1. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação, por meio de atestado de capacidade técnica da empresa, emitido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, de atividade pertinente compatível ao objeto do certame;

10. CONDIÇÕESDE EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. São responsabilidades da Contratante

a) Fornecer informações e garantir acesso à CONTRATADA a toda documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;

b) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta do contrato;

c) Disponibilizar, com necessária antecedência o local onde serão realizados os serviços;

11. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA E PREÇOS

11.1 as propostas deverão ser encaminhadas através do e-mail, licitacao@avai.sp.gov.br, a partir da data da publicação do Diário oficial do município.

11.2 O fornecedor deverá observar as datas e horários limites previstos para o envio da proposta, contados 03 (três) dias úteis da data de publicação;

11.3 As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico, no e-mail: licitação@avai.sp.gov.br contendo o VALOR DO PREÇO TOTAL;

11.4 Os preços serão ofertados no formulário timbrado, em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

11.5 As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Termo de referencia.

12. São responsabilidades da Contratada

a) Prestar os serviços a Administração, em estrita observância das especificações deste termo de referencia, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente.

b) Os serviçosdevem observar a legalidade da Lei.

c) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

d) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condiçõesde habilitação e qualificação exigidas no certame;

e) Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

f) O contrato a ser firmado, terá sua **vigência de 3 (três) meses**, podendo ser prorrogado de acordo com a lei 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento dar-se-á até o 30º (trigésimo) dia subsequente a execução mensal dos serviços, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

13.2. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada.

Avaí, 11 de junho de 2024.

Thais Belizário Gonçalves Clementino

Assessora de Cultura, Turismo e Eventos

Assinado no original

.....

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Assessoria de Cultura, Turismo e Eventos

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança privada não armada para o evento “Avaí Moto Rock Festival 2024” conforme as especificações técnicas e quantitativas mínimas descritas neste termo de referência.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Thais Belizário Gonçalves Clementino

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A Prefeitura do Município de Avaí-SP, através da Assessoria de Cultura, Turismo e Eventos, promove anualmente o evento “Avaí Moto Rock Festival”, tradicional encontro de motociclistas e festival de rock que encontram em sua 6ª edição na cidade.

4.2. Diante do exposto tem-se a necessidade da contratação de empresa especializada em segurança para o bom andamento do evento.

4.3. Este evento tornou-se tradicional e tem grande destaque no Município, a cada ano, ganhando mais proporção e visibilidade com intensa participação popular gerando renda ao comércio local e propiciando cultura e entretenimento de forma gratuita para toda a população do município de Avaí.

4.4. É certo que o evento promovido pela Prefeitura Municipal atrai turistas, famílias, munícipes e cidadãos das cidades da região o que leva a um fluxo muito grande de pessoas no local do evento e, por mais que a Polícia Militar aumente o seu efetivo nestes dias, o número de reforço não é o adequado, razão esta que se faz necessário e recomendado o investimento em segurança privada afim de garantir a segurança do público presente.

4.5. A segurança não armada uniformizados, com contigente de homens e mulheres, ajudará no controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva dentro do

perímetro do evento, devidamente caracterizados.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços do objeto desta contratação serão executados de acordo com as Normas e procedimentos estabelecidos neste documento e diretrizes da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ-SP, e será executado nos locais indicado, dentro do perímetro que abrange o Município.

6. COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

6.1 Os custos de transporte, bem como de seus equipamentos, são de responsabilidade da CONTRATADA e deverão estar integrados ao valor apresentado na proposta de preços.

6.2 O detalhamento da proposta deverá estar de acordo com os modelos de planilhas de quantidades e preços apresentados a seguir.

6.4 Os endereços onde serão executados os serviços serão indicados pela equipe de organização da CONTRATANTE.

MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	QTDE
Empresa especializada segurança privada para eventos	- Contratação de 13 (treze) seguranças por dia de evento (05, 06 e 07/Julho); - Contratação de 02 (dois) brigadistas por dia de evento (05, 06 e 07/Julho);	03 dias

7. DA MODALIDADE

7.1. Para o objeto será empregado a modalidade de licitação denominada DISPENSA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 8 nos termos da Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, - seu §3º.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. Para a aquisição deste objeto será vencedor(es) o(s) interessado(s) que apresentar(em) o **MENORPREÇO GLOBAL.**

9. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

9.1. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação, por meio de atestado de capacidade técnica da empresa, emitido por pessoafísica ou jurídica de direito público ou privado, de atividade pertinente compatível ao objeto do certame;

10. CONDIÇÕESDE EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. São responsabilidades da Contratante

a) Fornecer informações e garantir acesso à CONTRATADA a toda documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;

b) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta do contrato;

c) Disponibilizar, com necessária antecedência o local onde serão realizados os serviços;

10.2. São responsabilidades da Contratada

a) De forma objetiva, os profissionais designados pela empresa contratada, para a função de segurança do evento deverão, dentro do escopo de suas atribuíções, adotar medidas preventivas e represseivas, nos limites de suas tarefas;

b) Os profissionais de segurança a serem disponibilizados pela licitante para exercício das funções objeto deste termo de referência deverão possuir, o curso de vigilante, a respectiva certificação;

c) Fornecer equipe de profissionais devidamente treinados, unifmormizados, indentificados para exercer as funções de acordo com as informações para atuação das equipes fornecida pela administração municipal, que conterá os seguintes dados:

- período de execução dos serviços, com horário de início e fim de cada posto de trabalho, assim como a respectiva carga horária e turno abrangido;

Obs: as cargas horárias a serem demandadas pela coordenação da contratante, não poderá ser inferior a 06 (seis) horas, nem tampouco superiores a 12 (doze) por profissional.

d) O uniforme a ser utilizado pelos profissionais de segurança deverão ser padronizados com a inscriação nas costas: SEGURANÇA;

e) **Durante o transcorrer do evento é vedado aos profissionais fumar, consumir bebida alcoólica ou portar aparelhos de som ou qualquer outro objeto que possa atrapalhar a qualidade do serviço;**

f) A empresa vencedora deverá arcar com todas as despesas dos profissionais respondendo, ainda, por todos os encargos trabalhistas, sindicais, previdenciários e sociais;

g) Todos os componentes da equipe (homens e mulheres) deverão estar presentes no local, uniformizados e de forma pontual para o exercício de suas funções;

h) A lista nominal das equipes, acompanhada das cópias legíveis do RG e Certificado do Curso válido, deverá ser entregue à Administração Municipal no prazo máximo de **05 (cinco) dias que antecedem o evento;**

11. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA E PREÇOS

11.1 as propostas deverão ser encaminhadas através do e-mail, licitacao@avai.sp.gov.br, a partir da data da publicação do Diário oficial do município.

11.2 O fornecedor deverá observar as datas e horários limites previstos para o envio da proposta, contados 03 (três) dias úteis da data de publicação;

11.3 As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico, no e-mail: licitação@avai.sp.gov.br contendo o VALOR DO PREÇO TOTAL;

11.4 Os preços serão ofertados no formulário timbrado, em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

11.5 As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Termo de

referencia.

12. DO PRAZO DE CONTRATO

a) O contrato a ser firmado, terá sua **vigência de 3 (três) meses**, podendo ser prorrogado de acordo com a lei 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento dar-se-á até o 30º (trigésimo) dia subsequente a execução mensal dos serviços, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

13.2. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada.

Avaí, 11 de JUNHO de 2024.

Thais Belizário Gonçalves Clementino

Assessora de Cultura, Turismo e Eventos

Assinado no original

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ

CNPJ 46.137.436/0001-28

www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1134 / 1234

Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-000 – Avaí-SP

REQUISIÇÃO DE ORÇAMENTO

Departamento/Setor:	Secretaria Municipal de Saúde
Data:	27/05/2024

MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	QTD
Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos.	Fornecimento de Apoio e Suporte na área de Parametrização dos Sistemas: e-SUS APS PEC para 02 Equipes de Estratégia Saúde da Família, 02 Equipes de Atenção Primária, 03 Equipes de Saúde Bucal e 01 Equipe Multiprofissional, através de Assistência Técnica Especializada, Suporte Técnico Remoto por Chat e Suporte Técnico pelo WhatsApp, Processamento do Sistema do SCNES e Instalações de versões e tabelas, Processamento do Sistema do Faturamento e Instalações de versões e tabelas dos Sistemas (BPA, SIA e FPO), licenciamento do software web painel de chamada para fila de espera Integrado ao e-SUS APS PEC. Monitoramento e Avaliação do Sistema de Prontuário Eletrônico, através de orientações e cuidados na alimentação dos atendimentos.	01

Requisitante: Caio Felipe Galante de Freitas
Secretário Municipal de Saúde. Assinatura: _____

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO: Garantir a eficiência da alimentação de sistemas e processamento de informações, que impactam no alcance de metas e desempenho da saude municipal, junto ao Ministério da Saúde.

Autorizo a realização de Orçamento/Cotação para posterior análise de autorização de Compra.

Responsável:_____ Assinatura:_____ Data:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, nº 460 - CEP 16.680-000 - Avaí – SP - Tel. (14) 3287-1234

Dispensa de Licitação

A Prefeitura Municipal de Avaí, por intermédio do setor de Licitações Contratos e Compras, nos termos da Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, - seu §3º, conforme solicitações feitas pelos setores desta Prefeitura Municipal de Avaí - Ficando os interessados a apresentarem proposta para os pedidos de contratação **conforme termo de referência elaborado pelo setor competente**, no prazo de **3 dias**. Os interessados deverão apresentar as propostas contendo o Valor Global e serem entregues na Secretária Municipal de Licitações Contratos e Compras – Central de Licitações – Localizado na Rua Barão do Rio Branco nº 360 – Avaí – SP, Centro ou no e-mail licitacao@avai.sp.gov.br.

O presente procedimento vai ao Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 54 e artigo 75, §3º da Lei 14.133/2022

Avaí – SP, 10 de junho de 2024

Ivone Carrinho Basílio

Diretora Municipal de Licitações Contratos e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, nº 460 - CEP 16.680-000 - Avaí – SP - Tel. (14) 3287-1234

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a realização de capacitação e treinamento conforme NBR-14276/99 IT 12 Dec. 44746/08 de 29 de fevereiro de 2008; Lei Lucas 13 722 para treinamento de primeiros socorros nas escolas PORTARIA N.º 3.214, 08 DE junho DE 1978, “Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho” NR 7.5.1.

2 – QUANTITATIVO

2.1 - Serão realizados treinamento para 80 profissionais ligados a educação municipal, com uma carga horária de 08:00 curso.

2.2 Serviços a serem realizados pela CONTRATADA:

1- Atendimento a vítimas inconscientes por socorristas isolados;
2- Cadeia de sobrevivência (4 passos que salvam vidas)
3- Ressuscitação cardiopulmonar – RCP em tempos de Covid – 19 (AHA, 2020);
4- Desfibrilador Externo Automático – DEA;
5- OVACE (Obstrução de VAS por Corpo Estranho) no Adulto, na criança e no lactente;
6- Identificação dos sinais e sintomas de AVE e IAM;
7- Trauma: Identificação e controle de hemorragia, imobilizações e curativos;
8- Emissão de certificado de conclusão do curso.

3 – JUSTIFICATIVA

3.1 – A presente contratação, tem como objetivo, a capacitação de profissionais escolares, para a realização de procedimento de primeiros socorros para crianças e adolescentes caso seja necessário. Tal contratação tem como base a Lei Lucas 13 722 para treinamento de primeiros socorros nas escolas PORTARIA N.º 3.214, 08 DE junho DE 1978.

4– DO VALOR ESTIMADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, nº 460 - CEP 16.680-000 - Avaí – SP - Tel. (14) 3287-1234

4.1 – O valor total estimado para a contratação é de R$ 259,33 (duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos) por aluno, monte global de **R$ 20.746,40, (vinte mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).**

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Prestar os serviços a Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente.

b) Os serviços devem observar a legalidade da Lei

c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) corridos, o produto com avarias ou defeitos;

d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

e) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

h) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

i) Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

j) O contrato a ser firmado, na forma da minuta anexa a este Edital, terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a lei 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, nº 460 - CEP 16.680-000 - Avaí – SP - Tel. (14) 3287-1234

5.2 – No caso da efetivação da contratação, o serviço será prestado em local designado pela Unidade Gestora.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.1 – Comunicar as empresas que tiverem seus preços registrados toda e qualquer ocorrência relacionada com a presente contratação.

6.3 – No caso de aquisição efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo estipulado de 30 dias, contados da emissão da nota fiscal.

São responsabilidades da Contratante

a) Fornecer informações e garantir acesso à CONTRATADA a toda documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;

b) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta do contrato;

c) Emitir Ordem de Serviços e Autorizações específicas para a atuação da CONTRATADA;

d) Disponibilizar, com necessária antecedência o local onde serão realizados os serviços;

e) Comunicar, por escrito, imediatamente à Contratada as irregularidades no desenvolvimento dos serviços;

f) Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinente ao objeto contratado, o que não exime a CONTRATADA da responsabilidade por danos causados.

7 – PRAZO DA EXCUÇÃO

7.1 – Prazo de entrega: caso a municipalidade confirmar a contratação, a contratada terá o prazo de 12 meses para a conclusão da presente contratação;

7.2 – Vencido o prazo de entrega a licitante poderá sofrer sanções administrativas conforme edital.

8 – DA FORMA DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, nº 460 - CEP 16.680-000 - Avaí – SP - Tel. (14) 3287-1234

8.1. O pagamento dar-se-á até o 30º (trigésimo) dia subsequente a execução total do serviço, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

8.2. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada.

9. PRAZO E CONDIÇÕES PARA A ASSINATURA DA ATA/CONTRATO OU RETIRADA DO DOCUMENTO EQUIVALENTE.

9.1. A licitante declarada vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a regular notificação, para assinar o instrumento contratual ou retirar o documento equivalente,

9.2. Este Edital e todos os demais documentos que compõem seus anexos farão parte integrante do contrato independentemente de transcrição;

9.3. As licitantes, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Lei Complementar n.º 123/06, artigo 43, caput) e suas alterações;

9.4. O descumprimento dos dispostos, implicará no impedimento de assinar o termo contratual ou na retirada do documento equivalente, sujeitando a empresa às penalidades equivalentes previstas neste Edital e seus anexos.

Avaí, 10 de junho de 2024.

SUELEN RODRIGUES BENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

PREFEITA MUNICIPAL DE AVAÍ